



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 22/2010

-----Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dez.-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de dois mil e dez, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores, José Manuel Custódia Biscaia, António José Ascensão Fraga, José Manuel Saraiva Cardoso e Marco Alexandre Lucas Veiga.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

**1. Aprovação da acta da reunião anterior.**

**2. Intervenção do público.**

**3. Período Antes da Ordem do Dia.**

**4. Ordem do Dia**

**4.1. Conhecimento do e-mail datado de cinco de Novembro de dois mil e dez, produzido pela Associação de Municípios da Cova da Beira, referente à Moção – Manifesto contra a decisão de introdução de portagens na A23 e A25 - respostas.**

**4.2. Conhecimento do ofício número novecentos, datado de dezanove de Outubro de dois mil e dez, produzido pela Assembleia Municipal de Tomar, referente à Moção “Portagens na A23”.**

**4.3. Apreciação da informação nº 42/DAG/2010, datada de nove de Novembro de dois mil e dez, referente a alienação do imóvel sito na Ponte Longa – Acta número três de dois mil e nove.**

**4.4. Apreciação da informação nº 166/2010/JG, datada de oito de Novembro de dois mil e dez, referente a nomeação do representante da Câmara Municipal na Comissão Arbitral Municipal.**

**4.5. Apreciação do pedido de cedência de transporte para a deslocação de cerca de 80 jovens até às Penhas Douradas – Manteigas, formulado pela Juventude Socialista de Manteigas.**

**4.6. Apreciação do pedido de isenção do pagamento de taxas, formulado pelo Senhor Joaquim Marcelino Bento, gerente da “Casa Lagar da Alagoa” de Vale de**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**Amoreira, ao abrigo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Manteigas.**

- 4.7. Apreciação da informação nº 54/2010/PR, datada de dez de Novembro de dois mil e dez, referente a alterações de loteamento – Rua Eng. Pedro Roberto, requerimento de José Massano Pinheiro.**
- 4.8. Apreciação da informação nº 43/DAG/2010, datada de quinze de Novembro de dois mil e dez, referente à obtenção de parecer favorável do Executivo Municipal, nos termos do nº 1, do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 20º, da Lei nº 3-B/2010, de 28 de Abril, que aprovou o Orçamento de Estado para dois mil e dez, com vista à abertura de procedimento tendente à celebração de contrato de avença, para aquisição de serviços de revisor oficial de contas.**
- 4.9. Apreciação do pedido efectuado pelo Clube Vertical, sediado no Concelho de Manteigas, para cedência de um espaço para apoio às suas actividades.**
- 4.10. Apreciação da informação nº 20/2010 PL, datada de dezanove de Novembro de dois mil e dez, referente à Grande Rota do Zêzere – Protocolo de Cooperação.**

### **5. Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências.**

#### **Aprovação da acta da reunião anterior. -----**

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, felicitou a redactora da acta pela sua elaboração, que considerou bem feita, exhaustiva e qualificada.-----

-----Achada conforme, a acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade e assinada, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído. ---

#### **Intervenção do público. -----**

----- Não houve público inscrito a fim de intervir na reunião.-----

#### **Período Antes da Ordem do Dia.-----**

-----O Senhor Presidente facultou, aos Senhores Vereadores José Manuel Cardoso e José Manuel Biscaia, a informação relativamente aos PERID's, que vinha sendo abordada nas últimas reuniões, referente ao ano de dois mil e cinco até ao ano de dois mil e nove. Frisou que não constavam os PERID's aprovados em dois mil e dez, cuja relação será presente aos Senhores Vereadores. Informou que já estão apurados todos os PERID's que foram aprovados os quais foram devidamente elencados numa lista que originou a notificação de todos os candidatos. Prosseguiu dizendo que há uma série de elementos pendentes, para a resolução de alguns PERID's, sobre os quais existem algumas dúvidas, havendo documentos que tardaram a ser entregues, tendo sido as decisões tomadas há pouco tempo. Os que tinham condições para serem aprovados, foram-no no mês de Maio, tendo-se notificado os respectivos titulares.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Transmitiu que, depois dos processos estarem concluídos, dar-se-à conhecimento, das aprovações, aos titulares. -----

No que diz respeito aos PERID's desde dois mil e cinco até dois mil e nove, informou o seguinte: em dois mil e cinco foram aprovados PERID's e até ao dia trinta de Outubro de dois mil e nove, destes PERID's, apenas cinco tinham sido concluídos na totalidade e três estariam pagos a sessenta por cento; nos PERID's de dois mil e seis e dois mil e sete, foram aprovados trinta e um e até ao dia trinta de Outubro de dois mil e nove, estavam concluídos dois e, dois estariam com sessenta por cento dos trabalhos feitos e pagos a sessenta por cento; em dois mil sete e dois mil e oito, foram aprovados nove e não foram finalizados processos nenhuns, sendo que a partir de trinta de Outubro de dois mil e nove foram finalizados cinco; dos PERID's dois mil e oito e dois mil e nove, foram aprovados, três dos quais, foram terminados pelo anterior Executivo e onze dos quais a partir do dia trinta de Outubro. Isto significa que, desde trinta de Outubro de dois mil e nove até hoje, foram iniciados e concluídos sessenta PERID's e neste cômputo não estão alguns cuja decisão final aconteceu nos últimos quinze dias anteriores à reunião. Esta relação tem a data do dia a seguir à reunião de Câmara pelo que, não estão incluídos alguns dos que já terminaram posteriormente. Prosseguiu dizendo que, enquanto não forem concluídos todos os PERID's, que estão por terminar, desde dois mil e cinco até dois mil e nove, não se dará início à execução física dos projectos de dois mil e dez, a não ser que haja casos prementes. A Câmara quer concluir estes projectos e, os que não tiverem condições para avançar, serão os próprios proprietários a transmitir à Câmara Municipal que não têm condições financeiras para o fazer ou que não estão interessados em avançar com as obras. Neste momento, não é a Câmara que está a impedir o avanço dos mesmos; não está a formular qualquer juízo de valor relativamente à Câmara Municipal anterior, relativamente à atitude de permitir, ou não permitir, de avançar ou não avançar com os processos. A Câmara Municipal, neste momento, está a tentar acelerar todos os processos PERID porém, se as pessoas não os quiserem concluir, não é a Câmara Municipal que os vai obrigar a isso; todavia terá de haver uma decisão: ou concluem, ou comunicam que não estão interessados em avançar com o processo. Salientou que todas as obras que estão previstas em termos de candidaturas e que tem possibilidade para avançar, andarão antes dos processos de dois mil e dez. Na sua opinião, não faz sentido que se deixem PERID's com cinco anos e, que se incentivem aqueles cujas candidaturas foram apresentadas até ao mês de Fevereiro de dois mil e dez. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, comentou que existe uma informação sobre PERID's e PAPP's elaborada pelos serviços técnicos em meados de 2009, agora a confusão que se instalou é que os PERID's e os PAPP's não avançariam por culpa das Prosseguiu referindo a título de amostragem, que a primeira página da informação é alusiva aos



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

PAPF, em seis processos, e só dois avançaram. Aditou que, pode haver processos de PERID's complexos, que envolvam licenciamento, contudo os processos PAPF – Programa de Apoio à Pintura de Fachadas, só não avançam por culpa do requerente. Frisou que não via qualquer outro tipo de justificação para não avançarem. Relembrou que, quando foi da aprovação do orçamento, recomendou que se alimentasse melhor a rubrica dos PERID's, porque tinha a perfeita noção de que havia muitos PERID's atrasados e, que a verba que estava afecta a esta rubrica era manifestamente insuficiente. Ressalvou que não se pode afirmar que as coisas não andaram porque a Câmara criou obstáculos. Comentou que a título excepcional pode ter acontecido um caso ou outro, porque os restantes, se não andam é porque os requerentes não trataram “da vida” a tempo e horas e estão a violar o regulamento, nesse aspecto. -----

-----O Senhor Presidente lembrou, ao Senhor Vereador José Manuel Cardoso, que a questão dos PERID's só foi discutida porque foi afirmado por ele, Presidente da Câmara, que o peso dos PERID's na dívida era significativo. Recordou que os PERID's que foram concluídos e executados desde o dia trinta de Outubro de dois mil e nove, até à data, sendo cerca de sessenta, têm um peso na dívida, porque todos foram pagos, tendo em conta que havia cabimentação e, se não havia, as alterações orçamentais possibilitaram a sua cabimentação e o seu pagamento. Realçou que foram pagos mais PERID's desde o dia trinta de Outubro até à data, do que aqueles que tinham sido tratados anteriormente. Frisou que só falou disso em termos do peso na dívida, e quando o novo Executivo iniciou funções, não foi deixada uma relação concreta e objectiva onde constasse a informação seguinte: no ano de dois mil e dez é necessário pagar o montante “X” de PERID's que estão por concluir ou, que deverão ser concluídos os que já vêm do ano de dois mil e cinco. -----

Prosseguiu dizendo que, no que diz respeito à greve que está a decorrer neste dia, apesar de não ter tido expressão muito significativa entre os funcionários do Município de Manteigas, e muito embora tenha solicitado informação relativa à percentagem dos funcionários que estava em greve (que não lhe chegou) parece-lhe que é uma percentagem muito baixa de participação. Frisou que está solidário com os trabalhadores que estão em greve, porque entende que o momento é de reivindicação. Destacou que a greve é extremamente penosa para quem a faz, tendo em conta a actualidade, com o País em crise; naturalmente, tenta causar alguns prejuízos no funcionamento da sociedade, exactamente para se fazer notar, porém no final do mês pesa na “carteira” dos funcionários. Percebe que é o momento de fazer entender que não é à custa dos funcionários públicos, dos que ganham menos, que se pode recuperar as finanças do País. São atitudes que não se coadunam com a sua forma de entender a normalização das contas públicas, no entanto sabe-se que é através dos funcionários do Estado que se reduz a despesa pública. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Relativamente à Sotave e ao valor que a Câmara Municipal pagou pelas antigas instalações da empresa, a Câmara foi abordada no sentido de informar se os trabalhadores irão, ou não, ser ressarcidos do pagamento que a Câmara Municipal fez ao gestor da massa falida. Sobre esta situação, expôs que já foi decidido pelo Senhor Juiz que, provavelmente, antes do final do ano, os trabalhadores irão receber a importância que a Câmara Municipal pagou pela Sotave, repartida por todos eles, relativamente aos direitos de cada um, abrangendo todos os trabalhadores com direito a serem indemnizados. Aditou que não serão pagas as indemnizações na sua totalidade, todavia se o pagamento acontecer ainda antes do Natal, será mais um conforto para os ex-trabalhadores da Sotave, que poderão passar um Natal mais feliz e mais agradável. -----

Solicitou a anuência, dos Senhores Vereadores, para antecipar a reunião de Câmara marcada para o dia oito de Dezembro de dois mil e dez, para o dia sete de Dezembro de dois mil e dez, uma vez que é Feriado no dia oito de Dezembro, ao que os Senhores Vereadores aquiesceram. - Deu conhecimento, aos Senhores Vereadores, do Relatório da IGAL – Inspecção-Geral de Administração Local, relativo à inspecção ordinária ao Município de Manteigas, que se desenrolou entre os meses de Julho e finais de Setembro e informou que o relatório estaria à disposição dos mesmos para consulta, ou que facultaria uma cópia do mesmo, caso os Senhores Vereadores assim o entendessem. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, referiu que numa das últimas reuniões, foi abordado o assunto do PROVERE do Património Judaico, se tinha sido, ou não aprovado. Prosseguiu confirmando que a candidatura do PROVERE do Património Judaico foi elaborada conjuntamente com a candidatura das aldeias históricas, e encontra-se aprovada tanto quanto lhe foi dado a conhecer. Chama-se: PROVERE das Aldeias Históricas e Património Judaico. Fazem parte as câmaras todas da região, e Arganil. Arganil sai fora deste âmbito, se calhar, por causa das aldeias históricas. Também se apercebeu que foram abertas novas candidaturas para investimentos no turismo, tanto no “Mais Centro”, como no POFC , para particulares, e mais uma vez, alertou para a situação do Inatel e para o Centro Lúdico-Termal. As candidaturas abriram no dia dezasseis e encerram no dia trinta e um de Dezembro. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, afirmou que acha bem que relativamente aos PERID's e aos PAPP's seja identificado quem está interessado e quer avançar e, os que não podem avançar ou já não estão interessados. -----

No que diz respeito ao que estava em dívida, ou comprometido relativamente a PERID's desde dois mil e cinco até dois mil e nove inclusive, perante a afirmação do Senhor Presidente, de que não haveria uma relação concreta, apresentou, de acordo com documentos que tem em seu poder da Revisora Oficial de Contas – ROC, que: todos os compromissos assumidos pela



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Câmara Municipal constam do balanço e tudo está a ser feito em conformidade com as orientações do POCAL. Prosseguiu dizendo que estes compromissos estavam expressos em termos financeiros, e se não estavam expressos, significa que existe uma inabilidade relativamente à obrigação do POCAL sobre estas matérias. Aditou que a lei diz que têm de ser transferidas as contas de um ano para o outro desde que não estejam executadas e estejam comprometidas. Portanto, havia com certeza uma relação obrigatória relativamente a esta matéria, o que significa que ainda há muito dinheiro para liquidar, porque se tivessem sido transferidas com as inerentes contrapartidas financeiras chegavam e até sobravam. -----

No que diz respeito à greve, partilha da opinião do Senhor Presidente: o momento não é o mais adequado para se falar de greve em abstracto, mas pensa que há um atentado grave, no seguimento de outro que já houve, e que já aconteceu com os PEC's um, dois e três. De facto, os funcionários públicos têm sido vitimados por todas as decisões que têm surgido, para corrigir uma gestão que considera depauperada e incompetente do Governo do Partido Socialista, ao logo dos últimos anos. Não se diga que é só o ambiente externo e global que conduziu a esta matéria porque, o que de facto existe em relação a esta situação, é uma incompetência geral e firmada relativamente à gestão dos destinos públicos do País. -----

Quanto à Sotave, não percebeu quando o Senhor Presidente disse que: o dinheiro que a Câmara liquidou servirá para ressarcir os trabalhadores relativamente aos seus direitos; conseqüentemente, indagou se é toda a verba ou se é o que sobrar, depois de outros credores entrarem na verba paga. -----

Acrescentou que fez um requerimento relativamente à matéria da revisão orçamental com a Sotave, e que obteve uma resposta da Senhora Chefe da Divisão e, sem despacho do Senhor Presidente relativamente à matéria. Foi-lhe fornecida uma cópia onde se dizia que: para integrar empréstimos, não é preciso haver revisão orçamental, mas é preciso efectuar uma alteração orçamental. Sabe que é verdade esta situação. Prosseguiu dizendo que, o que questionou não foi isso. Aquando da discussão do orçamento, demandou o seguinte: todos estão de acordo que a Sotave deveria ser adquirida. Havia uma proposta do anterior Executivo para que ela fosse adquirida, e o Senhor Vereador José Manuel Cardoso e ele próprio anuíram à última proposta de aquisição. Esta acção em concreto chamada "Aquisição do Edifício da Sotave" não estava prevista no Plano Plurianual de Investimentos e, para além disso, o montante do empréstimo não estava contratado. Não estando contratado poderia vir a integrar o orçamento com alteração orçamental. Continuou expondo que a compra da Sotave não estava incluída e com financiamento expresso no Plano Plurianual de Investimentos, quer definido, quer a definir e, por não estar previsto, colocou-se a seguinte questão: impunha-se uma revisão orçamental, porque não estava prevista no Plano Plurianual de Investimentos a sua aquisição. Isto foi dito na acta



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

número dezoito de dois mil e dez. Entende que importa legalizar o processo, porque o diploma a que se vem reportando o POCAL, não define o contrário daquilo que foi referido. Deixou a nota, de que há uma ilegalidade constituída. Por esta razão propôs que haja uma legalização através de uma revisão do Plano Plurianual de Investimentos em que o assunto em concreto esteja incluído para poder ser liquidado, caso contrário, não podia ter sido feita a liquidação, porque não havia cabimentação possível desta matéria. É um ponto que já referiu por duas vezes e que agora gostaria que fosse considerado. -----

No que concerne a inspecção ordinária da IGAL - Inspeção-Geral de Administração Local realizada no Município, solicitou que lhe fosse facultada cópia do relatório da mesma. -----

De seguida referiu que: -----

“Em sessão anterior foi aprovada a abertura de “concurso urgente” para execução de obras na Fábrica do Rio.

A razão que nos foi apresentada para justificação da fórmula do “concurso urgente” foi a necessidade de demonstrar que o processo estava em fase avançada de adjudicação.

Esta é uma exigência do QREN, e o procedimento deveria ter evolução até final de Novembro para ter participação europeia de 80% (oitenta por cento).

Nós, vereadores sem pelouros, votamos favoravelmente o “concurso urgente” por razões de colaboração institucional, embora estrategicamente entendermos que esta fórmula poderia reduzir o número de concorrentes, pois o projecto não era do conhecimento público geral, pois não tinha sido objecto de anterior abertura de concurso público.

Estes factos poderiam levar, como referimos, à redução do número de propostas e, porventura, ao aparecimento de valores das propostas acima do custo de base.

Tendo sido ultimada a tramitação, como pensamos, agradeço que nos seja informado:

- 1) Qual o valor de base do concurso?
- 2) Quantas propostas foram apresentadas e recebidas, respectivos proponentes e os respectivos valores?
- 3) Qual a taxa de participação dos fundos comunitários? -----

Prosseguiu dizendo que, em anterior reunião, solicitou que lhe fosse fornecida uma relação das empresas que concorreram à obra do largo do Padre José Bailão. Porém, na lista que lhe foi fornecida, percebeu que não havia qualquer empresa do Concelho de Manteigas. Admite que existam justificações para que não tenham sido consultadas as empresas de Manteigas e, em consequência, solicitou que lhe fosse prestada informação sobre quais as razões para tal, sendo que, aprioristicamente, entendeu como opção contrária aos interesses do Concelho de Manteigas em termos económicos e em termos sociais. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Concluiu referindo que, na mesma data, também foram solicitadas informações sobre subsídios sob a forma de fornecimento de material de construção à Fábrica da Igreja de Vale de Amoreira e aos Bombeiros Voluntários de Manteigas e, não foi fornecida qualquer informação sobre esta matéria, pelo que renova o seu pedido de informação: se foram subsídios? Como se adquiriram os materiais?-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que as questões levantadas pelo Senhor Vereador José Manuel Cardoso, dizendo que interpretou mal o que ele havia referido em relação ao PROVERE. Foi constituído na Câmara Municipal um gabinete de prospecção e gestão de financiamentos, cuja função é estar atento à abertura das candidaturas e acompanhar todos os processos, promover com a anuência do Executivo a elaboração dos respectivos projectos, para se poder colocar a concurso, o que não acontecia anteriormente. As candidaturas eram apresentadas sem projecto e depois eram reprovadas porque não havia nada que as sustentasse. Salientou que, aquilo que disse em relação ao PROVERE, diz respeito às inscrições feitas na relação de todos os projectos inscritos, no âmbito do PROVERE do Património Judaico, e no âmbito do PROVERE das Aldeias Históricas e do PROVERE *By Nature* passou a ideia, através dos Senhores Vereadores José Manuel Cardoso e José Manuel Biscaia, no mandato anterior, de que as verbas estavam inscritas e que forçosamente tinham de ter financiamento. Essa não é a realidade. Clarificou que ninguém pode esperar um financiamento só por estarem inscritas as verbas num plano de intenções. Referiu, também, que o PROVERE do Património Judaico publicou o primeiro aviso de candidaturas para cobrir apenas, com dois milhões e meio de euros do FEDER, os projectos considerados âncora, que são os projectos imateriais e todos os outros projectos que são considerados complementares, aqueles que podem constituir projectos de execução física, ficaram sem qualquer hipótese de serem candidatados, nem sequer se vislumbra a possibilidade de terem algum financiamento, pelo menos no âmbito do PROVERE, porque são complementares e porque não há verba previamente destinada e definida para estes projectos. A informação que pretendeu colher junto dos Senhores Vereadores José Manuel Cardoso e José Manuel Biscaia, na reunião em que falou no PROVERE, designadamente no projecto do Centro Lúdico-Termal, foi qual era o conhecimento deles e a sua sensibilidade em termos de certeza efectiva de financiamento dos projectos, visto que foram eles que negociaram a inscrição dos projectos no PROVERE, e qual foi a certeza que tinham de que os projectos iriam ser financiados. A Câmara Municipal está a acompanhar e sabe que, apenas vai haver candidaturas ao PROVERE do Património Judaico para animação de toda a zona de intervenção deste PROVERE, mas apenas com intervenções imateriais. -----

No que diz respeito às candidaturas ao turismo através do "Mais Centro", o Senhor Vereador colocou a hipótese de a Câmara contactar o Inatel, para numa candidatura conjunta, se



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

conseguir candidatar o Centro-Lúdico Termal; clarificou que esse contacto foi feito e que existem poucas probabilidades de, numa candidatura conjunta, se conseguir levar a cabo, porque o Inatel tem uma candidatura própria para o hotel das Caldas e tem de suportar a componente de financiamento nacional, logo há poucas probabilidades de isso acontecer. Todavia, a Câmara Municipal está atenta à abertura dos avisos de concurso, no âmbito do turismo, incluindo o “Mais Centro”. -----

Quanto à questão colocada pelo Senhor Vereador José Manuel Biscaia, no que refere os PERID's, disse que havia compromisso, que constavam do balanço, que havia uma relação obrigatória e que havia financiamento que estava comprometido, porém, ele não viu nenhuma relação. Os PERID's foram sendo aprovados, ano após ano e não havia nenhuma relação concreta. Se, se vir o orçamento que o anterior Executivo tinha antes de dois mil dez, vê-se claramente que tinha uma verba orçamentada que não cobria o financiamento de todos os PERID's. E mesmo que assim fosse, lembrou que as previsões orçamentais não significam que haja tesouraria suficiente para assumir os compromissos: uma coisa é o orçamento e outra coisa é a tesouraria. Prosseguiu dizendo que o Senhor Vereador José Manuel Cardoso tem tido a preocupação de comunicar que um dos problemas da Câmara Municipal de Manteigas, foi sempre a tesouraria, e continua a ser. Mas se esteve previsto no orçamento, mesmo que transitasse de uns anos para os outros, não significava que houvesse tesouraria para isso. É preciso que haja a realização de receitas para se pagar. Clarificou que em dois mil e nove, no financiamento definido para os PERID's, faltou definir uma importância abastecida de tal forma, que permitisse pagar todos os PERID's que estavam comprometidos através das candidaturas aprovadas. -----

No que diz respeito à Sotave, segundo a informação que foi fornecida pelo sindicato, é para pagar a todos os elementos que têm direito a ser ressarcidos e que é toda a verba paga pela Câmara ao gestor da massa falida, porque os pagamentos aos funcionários foram considerados pagamentos prioritários. -----

No que refere a outra questão sobre a empresa, o Senhor Vereador José Manuel Biscaia falou num erro em termos de enquadramento orçamental do empréstimo para a Sotave e a questão foi discutida nessa base durante muito tempo. O que a Câmara Municipal fez para enquadrar o empréstimo foi o que o anterior Executivo fez durante muito tempo, para enquadrar empréstimos que não estavam previstos no orçamento. Foi exactamente da mesma forma, o enquadramento orçamental. Foi essa questão que o Senhor Vereador discutiu durante muito tempo e as informações que lhe iam chegando, que reputa com toda a fidedignidade e baseadas na lei que diz: que para enquadramento orçamental do empréstimo bastava apenas recorrer a uma alteração orçamental e foi isso que foi feito, porque os técnicos são os mesmos, as informações



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

que lhe chegam são com mesmo conteúdo de conhecimento que existiam, aquando do anterior mandato e foi nesta base que trabalhou esta questão com os técnicos. Prosseguiu dizendo que o Senhor Vereador lhe chamou a atenção para outro pormenor: que não constando no Plano Plurianual de Investimentos, era necessário fazer uma revisão orçamental, porque percebeu que relativamente ao enquadramento orçamental nada havia a dizer. Em relação à não previsão no PPI - Plano Plurianual de Investimentos, da compra da Sotave e respectivo pagamento e registo, chegou-lhe posteriormente uma informação, que fará chegar aos Senhores Vereadores e que irá acompanhar a próxima ordem de trabalhos do dia sete de Dezembro. Concorde e mediante o que lhe diz a Senhora Chefe de Divisão: que apenas se referiu a esta questão, porque inicialmente o que estava posto em causa era o enquadramento orçamental e não o PPI. Lamenta não se tenha feito uma revisão orçamental, todavia, as informações que lhe chegavam eram apenas no sentido do enquadramento orçamental e não no enquadramento no Plano Plurianual de Investimentos. Deu a razão ao Senhor Vereador José Manuel Biscaia; é necessário fazer uma revisão orçamental, integrar a compra da Sotave e respectivo pagamento e registo no PPI. Comunicou que no próximo dia sete, o assunto será agendado para a reunião e haverá a oportunidade de ser discutido. -----

No que diz respeito às obras da Fábrica do Rio, o Senhor Vereador José Manuel Biscaia refere-se ao método de selecção de candidatos, contudo está-se a falar de um projecto que já está elaborado para a Fábrica do Rio, porque não existia projecto absolutamente nenhum. Existia uma intenção de investimento que foi apresentada em *PowerPoint* na Câmara, foi feita uma requalificação da mini-hídrica que o anterior Executivo iniciou. Se houvesse um projecto concreto, esta candidatura já estaria feita há mais tempo, e era escusado recorrer a um concurso urgente. Prosseguiu informando que neste momento ainda não há valor base, o qual será apurado, possivelmente, neste dia ou no dia a seguir à reunião de Câmara. Não há propostas apresentadas, porque o valor do projecto, só para a construção civil, é de um milhão e setecentos mil euros. O Executivo viu que era exageradamente elevado, face ao financiamento que este projecto tem, conseguido ainda pela inscrição que foi feita pelo anterior Executivo, ao QREN, no âmbito da CIM - Comunidade Intermunicipal, cujo valor é exíguo em relação à globalidade dos custos do projecto. Este foi revisto e fez-se reduzir em termos de custos das obras de construção civil, reduziu-se o tipo de materiais porque o projecto de arquitectura estava exageradamente caro e face ao financiamento que se tem, do QREN, houve a necessidade de efectuar esta revisão. Neste momento, o Senhor Engenheiro Carvalhinho está a terminar a revisão de todos estes valores, a fim de ser colocado na plataforma de contratação pública, porque é através desta plataforma que se anunciam todos os concursos públicos, a fim de que todos os concorrentes concorram em pé de igualdade relativamente à requalificação daquele



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

edifício. Salientou que não há ninguém previamente seleccionado. O concurso vai ser lançado apenas para a primeira fase, porque a segunda fase, dos equipamentos de produção de energia eléctrica, através dos diversos métodos designadamente, painéis fotovoltaicos, energia eólica ou energia geotérmica, também estará, a seu tempo, disponível na plataforma, para quem quiser concorrer. Naturalmente, serão tidas em conta todas as propostas que entrarem na Câmara Municipal, os seus valores e dar-se-à conta do relatório da comissão de análise das propostas que fará a devida selecção. Este assunto virá a reunião de Câmara para conhecimento dos Senhores Vereadores. -----

No que diz respeito à obra do Largo do Padre José Bailão Pinheiro, perante a afirmação do Senhor Vereador José Manuel Biscaia, quando diz que a câmara Municipal lesou os interesses do Concelho de Manteigas, o Senhor Presidente confrontou o Senhor Vereador com a seguinte questão "...se com uma obra de trinta mil euros se lesaram os interesses de Manteigas, diga-me-lá quantas vezes e de que forma os Senhores terão lesado o Concelho de Manteigas com obras de centenas de milhares de euros, que lançaram no Concelho, sem qualquer tipo de proposta de empreiteiros locais...". Prosseguiu dizendo que, existe uma informação técnica do Departamento Técnico, que refere que: para esta obra, tinham de existir qualificações específicas e que nenhuma empresa de Manteigas responderia, em termos de qualificações a este tipo de trabalho e especificação técnica em relação aos materiais que ali foram utilizados, nomeadamente ao pavimento que ali foi assente. A empresa foi sugerida pela Divisão Técnica e não vê obras realizadas por empresas de Manteigas neste âmbito. -----

No que diz respeito à Fábrica da Igreja de Vale de Amoreira e aos Bombeiros Voluntários de Manteigas transmitiu que já deu instruções para que lhe chegue essa informação na próxima reunião, a forma como foram adquiridos através do Aprovisionamento, todos os materiais para estas duas instituições. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, aludiu que o Senhor Presidente disse o contrário do que o que já está assente em acta, assinou e subscreveu. Prosseguiu referindo que desde o início sempre disse que, quando houve candidaturas PROVERE, nem as próprias entidades que promoveram essas candidaturas podiam garantir que havia dotação orçamental para as candidaturas. O que sempre foi dito, e está escrito em acta, é que as candidaturas PROVERE funcionavam como um selo de qualidade e tinham prioridade sobre outras candidaturas que pudessem aparecer quando abrissem candidaturas para determinadas áreas. Portanto, não havia dotação orçamental para nenhuma candidatura PROVERE, isso que fique absolutamente claro. Basta olhar para a agenda de trabalho da presente reunião para ver que para as Aldeias de Xisto existe dotação de verbas para execuções materiais. Desconhece se o *By Nature* ou o Serra da Estrela ou o do Património Judaico tem, ou não tem, porque no



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

momento em que cessou funções não havia “um cêntimo” para essas candidaturas PROVERE, embora houvesse um envolvimento e uma pressão muito grandes junto das entidades que promoveram as candidaturas, no sentido de influenciar a CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro, para que essas candidaturas PROVERE fossem alimentadas com verbas, pelo que de outro modo, não se justificava que existisse este género de candidaturas. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, manifestou a sua satisfação no que respeita ao ressarcimento dos trabalhadores da Sotave. No que se refere à aquisição da empresa, verifica-se, se fôr lida a acta em que se aprovou o orçamento para o ano de dois mil dez, que o Senhor Vereador José Manuel Cardoso e ele próprio referiram sempre que não estava inclusa no Plano a aquisição deste imóvel. Esclareceu que a primeira intervenção escrita dele foi no mês de Setembro e não em Outubro como o Senhor Presidente tinha referido. Há outras intervenções pretéritas, no mês de Setembro, e depois no mês de Outubro, uma segunda escrita que efectuou. Portanto, não corresponde à verdade aquilo que foi dito de que o problema era relativamente à inclusão do empréstimo no orçamento. -----

Quanto às obras no Concelho em que, porventura, o anterior Executivo lesou o Concelho, é de opinião de que o Senhor Presidente estará a confundir as situações: está-se a falar de um ajuste directo e não de concursos públicos nos quais concorreu quem quis. Se as empresas de Manteigas não concorreram foi porque não quiseram. Neste caso concreto, como se trata de um ajuste directo, só vai ao ajuste quem é convidado. Nos concursos públicos não há convites. Admite que os técnicos possam ter prestado essa informação, nem põe a mínima reserva à afirmação do Senhor Presidente, ficando os técnicos com este ónus, agora que há muitos alvarás em Manteigas que estarão, com certeza, a abranger esta classe, esta categoria ou qualificação para fazer aquele tipo de obra não tem dúvidas. -----

Prosseguiu dizendo que, do que lhe resultou do concurso da Fábrica do Rio, parece-lhe que foram eliminadas as tramitações do concurso urgente e agora vai-se entrar num concurso normal para adjudicação. -----

-----O Senhor Presidente clarificou que se vai manter a mesma característica relativamente ao concurso, porque todos os concursos que sejam feitos até ao final do mês de Novembro têm todos eles, a característica de urgentes.-----

Quanto ao facto de o Senhor Vereador José Manuel Biscaia ter dito que não correspondia à verdade o que ele, Presidente da Câmara tinha afirmado, sugeriu que se poderiam compulsar as actas e analisar o entendimento que sempre houve, nomeadamente de quem lhe fez chegar as informações e que assiste às reuniões de Câmara; As questões que o Senhor Vereador José Manuel Biscaia levantou em termos de enquadramento do empréstimo, foi sempre em termos



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

orçamentais até uma determinada data em que o Senhor Vereador, de facto, coloca a questão no que diz respeito à integração no Plano Plurianual de Investimentos. De seguida, expôs que lhe pode garantir que, a partir de determinada data foi abordada a questão de que o que não estaria correcto era o enquadramento orçamental. O Senhor Vereador José Manuel Biscaia, após lhe ter chegado uma informação sobre o enquadramento orçamental, falou-lhe então, no deficiente enquadramento em termos de Plano Plurianual de Investimentos. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, afirmou que quer legalizar a situação. Se sempre foi, era a favor da aquisição, o seu papel não é contraditar a aquisição; é formalizar concretamente e legalmente o processo. Isto foi assim e o Senhor Presidente fará compulsar as actas se assim o entender; na acta da aprovação do orçamento para o ano de dois mil e dez, está dito exactamente tal e qual com as mesmas palavras: não há acção prevista em plano. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, aditou que não era a única omissão, não estando prevista, igualmente, a biblioteca. -----

-----O Senhor Presidente afirmou que não queria tecer apreciações sobre a qualidade dos funcionários da Câmara Municipal, sendo de opinião de que tem muito bons funcionários e as informações que lhe vão chegando são baseadas em procedimentos anteriores, porque são pessoas que estão na Câmara Municipal há mais tempo do que ele próprio, de acordo com os conhecimentos que têm e de acordo com questões análogas em processos anteriores, isto no que diz respeito à questão do enquadramento orçamental. Sempre acreditou nessas informações e não vai pôr em causa as informações que lhe chegam elaboradas de acordo com a legislação em vigor, caso contrário, passaria a ser ele a consultar a legislação e a fazer as informações. Sempre recorreu aos serviços para informarem o Executivo, visto que existe gente com qualificações jurídicas, em relação a essa matéria. A última informação que chegou está de acordo com o que diz o Senhor Vereador José Manuel Biscaia no que respeita a integração ou o enquadramento deste processo no Plano Plurianual de Investimentos. Lamenta que a informação não tenha chegado, atempadamente, quando se pediram outro tipo de informações em relação à mesma matéria. Pese embora seja comentado que, chama a si todos os processos e que decide sozinho, na verdade, todas as Segundas-feiras reúne com os Chefes de Divisão da Câmara, todos os dias conversa com os funcionários da Câmara no sentido de ser informado tecnicamente, para estar mais habilitado a tomar decisões produtivas, tanto ele como qualquer outro elemento do Executivo; porém a responsabilidade é sempre dele, até relativamente ao atraso desta informação ter chegado desta forma e reconhecer-se a necessidade de se efectuar uma revisão do PPI para enquadramento desta matéria. -----

No que respeita aos assunto dos ajustes directos, de que não era hábito adjudicarem a empresas de fora do Concelho, referiu que se pode compulsar uma série de processos, que



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

foram adjudicados a empresas fora do Concelho e não foram consultadas as empresas locais. Portanto, em termos de comportamento não há qualquer questão a apontar em termos de “crime de lesa interesses” seja de quem for do Concelho de Manteigas, por parte do Executivo actual; e nem põe em causa que o anterior Executivo, em termos de aquisição de bens e serviços, sempre tenha agido com a máxima lisura, consciente de que se estavam a tramitar todos os processos de acordo com a legislação. Ofereceu-se para fazer chegar aos Senhor Vereador José Manuel Biscaia um processo elencado, há pouco tempo, na Câmara Municipal que prova, claramente, que houve muitos processos de adjudicação que não passaram pelas empresas de Manteigas, certamente porque não estariam habilitadas a isso. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, referiu que acredita no que o Senhor Presidente lhe transmitiu, quando disse que foram os técnicos que prestaram a informação, porém, parece-lhe que não foi bem apreciada. -----

-----O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, informou que na última reunião se comprometeu, decorrido o prazo de reclamações, em informar quem seriam os contemplados com os três T1's que brevemente serão entregues: em primeiro, o Senhor Nuno Miguel Lopes Ferrão; em segundo, a Senhora Dona Maria da Conceição Couto Salvado e em terceiro, o Senhor Jacinto Anacleto. -----

Prosseguiu dizendo que se solidarizava com os funcionários que estão a fazer greve, que considera justa, e muito mais com aqueles funcionários públicos, muito bons que, no seu entender estão a servir de “bode expiatório” para disfarçar muita incompetência que reina no País. Espera não ver uns “alçapões” que estão a ser preparados para favorecer os mesmos de sempre, segundo as notícias da véspera. -----

**Ordem do Dia.** -----

**Conhecimento do e-mail datado de cinco de Novembro de dois mil e dez, produzido pela Associação de Municípios da Cova da Beira, referente à Moção – Manifesto contra a decisão de introdução de portagens na A23 e A25 - respostas.** -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do e-mail produzido pela Associação de Municípios da Cova da Beira, datado de cinco de Novembro de dois mil e dez, referente à Moção – Manifesto contra a decisão de introdução de portagens na A23 e A25 - respostas. -----

**Conhecimento do ofício número novecentos, datado de dezanove de Outubro de dois mil e dez, produzido pela Assembleia Municipal de Tomar, referente à Moção “Portagens na A23”.** -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do ofício número novecentos produzido pela Assembleia Municipal de Tomar, datado de dezanove de Outubro de dois mil e dez, referente à Moção “Portagens na A23”. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**Apreciação da informação nº 42/DAG/2010, datada de nove de Novembro de dois mil e dez, referente a alienação do imóvel sito na Ponte Longa – Acta número três de dois mil e nove.** -----

-----Foi presente informação nº 42/DAG/2010, datada de nove de Novembro de dois mil e dez, referente a alienação do imóvel sito na Ponte Longa – Acta número três de dois mil e nove.-----

-----O Senhor Presidente referiu que esta é uma deliberação que tem de ser tomada, uma vez que o Executivo anterior tinha decidido quantificar ou avaliar o imóvel a expropriar e, mandar proceder à sua liquidação aos proprietários. Contudo, a Senhora Chefe de Divisão veio informar que é necessário deliberar sobre a aquisição do prédio rústico. A deliberação que foi tomada, anteriormente, era para quantificar e proceder à liquidação, mas perante a falta de decisão de aquisição, propõe para encerramento deste processo, que se tome a decisão de aquisição do imóvel. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, frisou que a acta expressava que “houvesse liquidação aos proprietários”, o que não é propriamente “que se fizesse uma escritura”.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que se tinha de decidir, no momento, a aquisição do imóvel.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, admitiu que o termo “aprovar os valores e proceder à sua liquidação aos proprietários” poderia não ser aceite no Registo Civil. ----

-----O Senhor Presidente reafirmou que, o que havia a decidir era a aquisição. Pese embora tenha sido deliberado “liquidar junto dos proprietários”, não foi deliberado que a Câmara adquiriria.

-----Analisada a proposta e submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição do prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o nº 1434, sito na Ponte Longa, freguesia de São Pedro, em Manteigas, pelo valor de €22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta euros). -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Apreciação da informação nº 166/2010/JG, datada de oito de Novembro de dois mil e dez, referente a nomeação do representante da Câmara Municipal na Comissão Arbitral Municipal.**-----

-----Foi presente informação nº 166/2010/JG, datada de oito de Novembro de dois mil e dez, referente à nomeação de um representante da Câmara Municipal na Comissão Arbitral Municipal.-----

-----O Senhor Presidente propôs a nomeação do Senhor Vereador Marco Alexandre Lucas Veiga para integrar esta Comissão Arbitral Municipal. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação do Senhor Vereador Marco Alexandre Lucas Veiga como seu representante na Comissão Arbitral Municipal. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

### **Apreciação do pedido de cedência de transporte para a deslocação de cerca de oitenta jovens até às Penhas Douradas – Manteigas, formulado pela Juventude Socialista de Manteigas.** -----

----- Foi presente um pedido de cedência de transporte para a deslocação de cerca de oitenta jovens até às Penhas Douradas – Manteigas, formulado pela Juventude Socialista de Manteigas.

-----O Senhor Presidente referiu que levou o ofício à reunião de Câmara, porque o Regulamento não prevê a cedência de transporte a forças políticas, todavia também não a impede. Aditou que não deixa de ser uma organização, tal como o é a Juventude Social-Democrata ou outra juventude política, pelo que propõe que se tome uma decisão favorável que estará aberta a qualquer outro pedido de cedência da mesma ordem se, se reconhecer que há meios para fornecer este transporte. Esclareceu que a cedência, a estruturas políticas, poderá fazer parecer que se está a fazer algum favorecimento, a alguém, em termos políticos. Propôs que, se existirem situações análogas e, se houver condições técnicas e logísticas para fazer estes serviços, que se satisfaça qualquer outro pedido da mesma índole, venha ele de qualquer quadrante político. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, frisou que desconhece se há omissão, ou não, relativamente às organizações de juventude, conseqüentemente coloca-se uma questão de ordem jurídica que não sabe colmatar: se entram nas entidades que estão abrangidas regulamentarmente, não vê qualquer inconveniente na cedência. Aditou que quando leu a informação que foi prestada, relativamente a esta matéria, (à parte o formalismo que não está cumprido e acha de menor importância e supérfluo) importa é saber se a Juventude Socialista está abrangida ou não pelo Regulamento. Pensa que sim, porque é uma organização juvenil. Política ou outra, não é relevante para ele. Se é para oitenta jovens, o autocarro terá algumas limitações e terá de efectuar várias viagens para a deslocação dos jovens, facto que será sanado pelo Senhor Presidente. Todavia, a informação refere que a cedência não está isenta do pagamento de taxas. -----

-----O Senhor Presidente concordou com o pagamento das taxas de acordo com o respectivo regulamento. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, frisou que o Senhor Presidente levou o assunto a reunião de Câmara a fim de que não se considerasse que se tratava de uma decisão político-partidária. Rematou exprimindo que, no que lhe diz respeito não o considera como tal. ---



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, referiu que existem vários antecedentes e precedentes em relação à disponibilização de instalações, fosse qual fosse a força política, porque o que está em causa é a utilização de meios do Município. Prosseguiu dizendo que, se a Câmara tem cedido instalações a título gratuito, mais fácil é ceder transportes pagos pelo que, esta é uma competência que pode ser assumida pelo Senhor Presidente na sua plenitude. -----

-----O Senhor Presidente afirmou que estava consciente de que poderia assumir esta competência, porém quis trazê-la a reunião de Câmara. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, aditou que ficava esclarecido que as juventudes partidárias podem efectuar solicitações à Câmara, desde que seja pelos meios usuais e comuns, que não propriamente por um ofício. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, frisou que se pode saudar o facto de as juventudes partidárias organizem este género de eventos, porque Manteigas só terá a ganhar com tais iniciativas. -----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de transporte para a deslocação de cerca de oitenta jovens até às Penhas Douradas – Manteigas, formulado pela Juventude Socialista de Manteigas. -----

**Apreciação do pedido de isenção do pagamento de taxas, formulado pelo Senhor Joaquim Marcelino Bento, gerente da “Casa Lagar da Alagoa” de Vale de Amoreira, ao abrigo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Manteigas. -----**

-----Foi presente o pedido de isenção do pagamento de taxas, formulado pelo Senhor Joaquim Marcelino Bento, gerente da “Casa Lagar da Alagoa” de Vale de Amoreira, ao abrigo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Manteigas. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que este pedido não tem enquadramento no Regulamento, porém o requerente aborda a questão do interesse municipal do equipamento. Não duvida de que o equipamento tenha interesse para o Concelho, todavia também não tem dúvida de que não há uma classificação específica para o mesmo. Prosseguiu dizendo que o interesse municipal tem regras e é reconhecido mediante legislação aplicável. Esclareceu que nunca foi solicitado o interesse municipal e tem dúvidas que se enquadre nessa classificação, enquanto equipamento turístico. Lamenta, mas na sua opinião, não tendo enquadramento no Regulamento, não se pode considerar equipamento de interesse municipal. Pese embora tenha todo o interesse para o Concelho de Manteigas e para a sua economia, não se poderá satisfazer o pedido do requerente. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, alertou para o facto de haver uma desconformidade nos documentos que lhe foram apresentados, pois o requerente remete para o



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

artigo décimo, número seis, do Regulamento de Tabelas e de Taxas e o suporte que lhe foi remetido, chega apenas ao artigo nono. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que o enquadramento das isenções é a partir do artigo sétimo. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, afirmou não poder contraditar o mencionado, uma vez que o requerente remete para o artigo décimo, número seis, pois os documentos em seu poder, apenas chegam ao artigo nono. -----

-----O Senhor Presidente solicitou que lhe fosse facultado o Regulamento de Urbanização e Edificação – Tabela de Taxas, para apreciação dos artigos em apreço. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, expôs que na antiga redacção do Regulamento, não constava a designação “empreendimentos classificados como de interesse” mas que “o empreendimento fosse de interesse para o concelho”, sendo um conceito mais vasto, não exigindo uma classificação prévia. Mencionou que houve vários empreendimentos aos quais foram retiradas as taxas, porque se achou que era uma actividade económica ou outros serviços que tinham interesse para o Concelho, que era o que dizia o antigo Regulamento. -----

-----O Senhor Presidente referiu que não lhe custaria admitir, porém a isenção está regulamentada e, não se enquadrando em nenhuma das disposições abrangidas pela isenção, indagou como é que se procederia. Se não houvesse Regulamento, a Câmara Municipal estaria à vontade para decidir que, de facto, o empreendimento tem interesse para a economia local, embora não estando classificado como equipamento municipal porém, pode-se entender que contribui para a economia do Concelho, o que é inegável todavia, não tem enquadramento no Regulamento, que se fez para se cumprir. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, afirmou que não tinha a parte do Regulamento que ele invocava, nem tão pouco a informação que remete para o artigo décimo, invocado pelo requerente. -----

-----O Senhor Presidente concordou que a informação remete para o capítulo das isenções, mas não remete para o artigo décimo. Mencionou como causa possível para o requerente ter invocado o artigo décimo, o facto de ter consultado a versão anterior do Regulamento de Urbanização e Edificação – Tabela de Taxas. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, referiu que é muito provável que o requerente esteja a sustentar a sua pretensão na versão anterior do Regulamento pelo que, se lhe fôr dito que, de acordo com o novo regulamento, este não será isento do pagamento das taxas, poderá ficar algo confuso. Assim sendo, sugeriu comunicar ao requerente que o



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Regulamento foi alterado, se fôr este o caso, e que o requerimento deverá ser à luz do novo regulamento.-----

-----O Senhor Presidente, confirmou que, presumivelmente, o requerente se teria baseado no artigo décimo do anterior Regulamento de Urbanização e Edificação – Tabela de Taxas, no ponto seis, no qual constava o seguinte: “...Ficam ainda isentas das Taxas Municipais de Urbanização, todas as operações de reconversão e beneficiação de prédios existentes, ainda que se altere o uso, cujo valor arquitectónico esteja expressamente reconhecido em informação técnica e após deliberação da Câmara Municipal...”. Aditou que o artigo décimo do actual Regulamento de Urbanização e Edificação – Tabela de Taxas não diz respeito às isenções do pagamento das taxas, mas sim ao procedimento. A disposição foi alterada, pelo que conclui que não tem enquadramento.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, alertou para o artigo sétimo, do actual Regulamento, no número três, que menciona que também podem ser isentados de taxas, os particulares que, ao abrigo de recuperação de imóveis degradados ou de índole semelhante, efectuem operações urbanísticas, pelo que poderá haver uma alternativa. -----

-----O Senhor Presidente explicou que, segundo a informação técnica, não se enquadra em nenhum programa de recuperação de imóveis degradados, ou de índole semelhante. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, leu o número dois, do artigo sexto que menciona o seguinte: “...As isenções e reduções previstas no presente Regulamento respeitam os princípios da legalidade, igualdade de acesso, imparcialidade, capacidade contributiva e justiça social e visam a justa distribuição dos encargos, o incentivo da actividade económica na área do Município...” que se adapta, perfeitamente, na atitude que o requerente teve, e “recuperação de imóveis degradados ou de índole semelhante”, pensa que o edifício actual é uma feliz recuperação do património que estava degradado. -----

-----O senhor Presidente acrescentou que foi o anterior Executivo que elaborou o anterior Regulamento e introduziram as alterações, que foram por todos aprovadas. E como o Regulamento menciona especificamente “ao abrigo de programas de recuperação de imóveis degradados ou de índole semelhante”, questionou o Senhor Vereador José Manuel Cardoso em que programa é que se enquadra, afirmando que, também, é seu desejo isentar o pagamento das taxas, porque reconhece que é um imóvel de interesse para o Concelho e, pelo que sabe, com tendência a aumentar a sua actividade no Concelho, através de outras obras que pretende executar, porém tem de ser enquadrado. Prosseguiu dizendo que, se todos entenderem que se pode fazer uma alteração ao Regulamento para voltar a introduzir o que foi retirado por proposta dos Senhores Vereadores José Manuel Biscaia e José Manuel Cardoso, no mandato anterior, então será feito. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, entende que se pode despachar favoravelmente, sem subverter a interpretação do Regulamento. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, informou que começou a apreciar o assunto neste momento, uma vez que apenas tinha o frontispício de uma carta, que já responde a outra carta onde haveria, com certeza, outras circunstâncias, pelo que nem sequer sabe a que taxas o requerente se está a referir quando pede isenção. -----

-----O Senhor Presidente informou serem taxas de urbanização. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, continuou, dizendo que a reconstrução ou reabilitação que houve no imóvel não foi ao abrigo da recuperação de imóveis degradados, mas foi qualquer coisa de semelhante. O requerente teve um programa de apoio à intervenção.--

-----O Senhor Presidente propôs que o assunto fosse retirado para melhor estudo técnico, pois foi trazido à reunião de Câmara, com o intuito de o poder enquadrar nas isenções e não para o reprovar, mas que tem de haver certezas no devido enquadramento na pretensão do requerente. Solicitou a anuência dos Senhores Vereadores para a retirada do assunto para melhor estudo em termos de enquadramento. Facto que foi aceite por unanimidade. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, afirmou que seria conveniente informar o requerente que o Regulamento invocado já não está em vigor. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, alertou para a possibilidade do requerente ter consultado o Regulamento na internet e o mesmo não ter sido actualizado. -----

**Apreciação da informação nº 54/2010/PR, datada de dez de Novembro de dois mil e dez, referente a alterações de loteamento – Rua Eng. Pedro Roberto, requerimento de José Massano Pinheiro.** -----

-----Foi presente informação nº 54/2010/PR, datada de dez de Novembro de dois mil e dez, referente às alterações do loteamento – Rua Eng. Pedro Roberto, requerimento de José Massano Pinheiro. -----

-----O Senhor Presidente informou que a exposição do Senhor José Massano Pinheiro remete para o artigo sétimo do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação - RJUE, cujo parecer da jurista da Câmara que, analisando à exaustão a questão, tem como conclusão, o seguinte: -----

“1. Está em causa o licenciamento de uma operação de loteamento (mais correctamente, de uma alteração ao mesmo). -----

2. As licenças e autorizações urbanísticas são actos administrativos submetidos exclusivamente a regras de direito público, pelo que ao Município, na apreciação dos projectos, cabe apenas verificar o cumprimento de normas de direito do urbanismo. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

3. Cabe, assim, à Administração comprovar a legitimidade do requerente através de uma mera apreciação formal: desde que o particular apresente tal documento, deve a Administração prosseguir com o procedimento. -----

4. Uma vez que a verificação formal da legitimidade se encontra feita nos autos (pela DPOU) e não estando judicialmente em causa o direito real de propriedade em si mesmo, mas antes o conteúdo ou extensão desse direito de propriedade quanto ao requerente da alteração do loteamento, não se afiguram reunidos os pressupostos de aplicação do nº7 do artigo 11º do RJUE.-----

Prosseguiu dizendo que, na apreciação jurídica faz-se referência a uma sentença do tribunal, que iria no mesmo sentido. Contudo, nesta informação trata-se de uma apreciação ao processo que decorre na Câmara Municipal e não ao processo judicial. De seguida, propôs que o requerente seja notificado em função do parecer jurídico. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, salientou que esta é uma questão antiga, sendo um processo de conflito que se arrasta e que tem vindo a apanhar, indirectamente, sempre a Câmara Municipal, por um motivo ou por outro. Aditou que lhe foi entregue particularmente, no dia da reunião, informação sobre esta matéria, da qual tem em seu poder uma cópia que, neste momento, torna oficial: foi apresentado no dia vinte e dois do mês em curso, um requerimento, anexando ao processo, uma cópia de um recurso dirigido a um tribunal de instância superior. Havendo um documento em pendência, solicitou ao Senhor Presidente o adiamento desta questão para a próxima reunião, uma vez que o mesmo ainda não faz parte da informação que foi prestada. Sugeriu ao Senhor Presidente que se anexasse o requerimento, bem como os documentos que o requerente juntou e entregá-los à jurista para se pronunciar sobre se mantém a conclusão final, com os novos documentos. Caso assim seja, a informação regressará à reunião de Câmara para deliberação. Solicitou que, para não criar uma lacuna de processo, se adiasse o assunto para a próxima reunião, com a indicação de que ele facultará cópia da informação de que efectivamente houve um requerimento entregue na Câmara, de carácter particular, e que formaliza ao entregá-lo ao Senhor Presidente da Câmara. Concluiu dizendo que não votará porque possui o referido documento e que votará quando, anexado o parecer jurídico, confirmar ou infirmar este processo. -----

-----O Senhor Presidente não vê impedimento nenhum em que se adie a questão, porque está convicto de que nenhum parecer jurídico se alterará em função de qualquer outra exposição. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, esclareceu que apresenta, objectivamente, o documento que lhe foi entregue para ser anexado ao processo que existe na Câmara, designadamente à informação jurídica, sob pena de ser uma lacuna relativamente ao processo. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente referiu que o documento não deu entrada oficialmente, sendo da pertença do Senhor Vereador José Manuel Biscaia, porém chegará para despacho. Concordou com o adiamento do assunto para a próxima reunião, parecendo-lhe não haver motivo para alteração do parecer jurídico, uma vez que versa mais sobre a aplicabilidade do número sete do artigo décimo primeiro do RJUE, do que propriamente sobre a sentença do tribunal. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, clarificou que, tendo sido consultado na qualidade de Vereador para apresentar o processo, só está a pedir um adiamento para compulsar o processo e juntar-lhe os documentos e nada mais do que isto. Se vier novamente à decisão com a mesma informação jurídica não tem dúvida nenhuma. -----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar o assunto para a próxima reunião. -----

**Apreciação da informação nº 43/DAG/2010, datada de quinze de Novembro de dois mil e dez, referente à obtenção de parecer favorável do Executivo Municipal, nos termos do nº 1, do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 20º, da Lei nº 3-B/2010, de 28 de Abril, que aprovou o Orçamento de Estado para 2010, com vista à abertura de procedimento tendente à celebração de contrato de avença, para aquisição de serviços de revisor oficial de contas. -----**

-----Foi presente informação nº 43/DAG/2010, datada de quinze de Novembro de dois mil e dez, referente à obtenção de parecer favorável do Executivo Municipal, nos termos do nº1, do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 20º, da Lei nº 3-B/2010, de 28 de Abril, que aprovou o Orçamento de Estado para 2010, com vista a abertura de procedimento tendente à celebração de contrato de avença, para aquisição de serviços de revisor oficial de contas. -----

-----O Senhor Presidente informou do *terminus* do contrato de revisor oficial de contas – ROC, no final do ano em curso, pelo que se propõe, na informação, solicitar autorização à Câmara para proceder a abertura de novo concurso para a prestação deste serviço. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, frisou que este documento vem no seguimento de um outro que lhe foi dado a conhecer através de uma determinação do Senhor Presidente, que esta informação deverá ser alterada. É datada de vinte de Outubro de dois mil e dez, e pensa não ser a mais adequada em função do que se está a propor agora. Informou que a matéria reporta e sedia na Fundação Escola-Gest, cuja materialização e reconhecimento está pendente da tutela que há-de, ou não, alterar um parecer inicial que foi contestado pelo ROC. Salientou que o pressuposto para haver um ROC na Câmara é que haja uma fundação e que a Câmara integre essa fundação. Esta fundação tem a designação de Fundação Escola-Gest e foi pedido o seu reconhecimento junto do ministério da tutela, e este disse que não tinha condições



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

por força de duas situações: primeiro, o património fundacional que não estava em conformidade; segundo, havia um dos elementos da fundação que era a Região de Turismo da Serra da Estrela, cujo estatuto, do ponto de vista do ministério, não cumpria as exigências para integrar a fundação e o capital fundacional. Contudo, foi aumentado o capital fundacional e foi solicitado à Região de Turismo da Serra da Estrela, para junto da sua própria tutela, legitimar ou não a sua pertença à fundação. Além disso, houve alteração da legislação e deixaram de existir as regiões de turismo e, neste caso, há um Pólo Turístico da Serra da Estrela. Com base nestas duas considerações, comunicou-se, novamente, ao ministério o aumento do património e capital fundacional e de que a região de turismo deixou de existir passando a outra designação, salientando que se não fosse a Região de Turismo encontrar-se-ia outro fundacionista com a Câmara Municipal, pelo que neste momento a situação é de pendência. Existe uma fundação designadamente junto das Finanças e na tutela e funcionamento da própria escola. No seu ponto de vista existe. Está, sim, pendente de um reconhecimento e até que o seja, porque houve um requerimento feito pelo ROC da fundação, a fundação existe. Aguarda que seja reconhecida e legitimada na sua formulação, como tal. Reforçou a ideia de que existe uma fundação e é por isso que há um ROC na Câmara. Assim sendo, solicita que haja uma alteração à maneira como é formulada a informação apresentada, não tendo nada com a verdade que está explícita, porém terá de haver uma alteração ligeira mencionando que existe uma fundação, apesar do processo estar pendente e, exige-se que haja um ROC na Câmara. -----

-----O Senhor Presidente procedeu à leitura da informação, que reza o seguinte: "Assim sendo o Município de Manteigas não se encontra vinculado ao cumprimento das obrigações que se encontram enunciadas no artigo 48º, da Lei, nomeadamente a referida no nº3". Acrescentou que não são apenas as mencionadas no número três, mas as de todo o artigo, que diz que por força das circunstâncias, porque a Câmara tem capital social na fundação, teria de ter ROC, segundo o artigo 48º. Se está entendido que a fundação não foi reconhecida, deixa de ter a necessidade de ter um Revisor Oficial de Contas. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, discordou dizendo que não está reconhecida, mas o processo de reconhecimento está em pendência, facto que deverá constar na informação. -----

-----O Senhor Presidente afirmou que, se já estivesse reconhecida, mas que não houvesse capital social na fundação, não necessitava de ter ROC. Aditou que a Senhora Chefe da Divisão da Administração Geral se refere apenas e só, à obrigatoriedade de apresentar ou remeter semestralmente ao órgão deliberativo do Município, informação sobre a situação económica e financeira. Aditou que se fala em relação ao número três, mas aplica-se todo o artigo quarenta e oito.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----A Senhora Chefe da Divisão da Administração Geral esclareceu que existem dois pontos de vista: a obrigatoriedade que os municípios têm de ter um ROC, se têm a participação em fundação ou empresas. A fundação, legalmente, só existe a partir do momento em que é reconhecida, pelo que fundações em pendência, legalmente, não existem. O que existe é um processo que está a tramitar com vista ao reconhecimento de uma entidade como fundação. Porém, não isso que a lei diz. Se a lei mencionasse "...é necessário que os municípios que têm processos...", mas não é o que a lei diz. O que a lei diz é o seguinte "... os municípios que tenham participação em fundações...". -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, questionou, então, qual a razão de se propor contrato se a fundação não existe. -----

-----A Senhora Chefe da Divisão da Administração Geral clarificou que, voluntariamente, o Município pode querer contratar um ROC. Prosseguiu dizendo que, uma coisa é ser obrigatório, que no caso do Município de Manteigas ainda não é, outra coisa é voluntariamente. -----

-----O Senhor Presidente disse que, não havendo obrigatoriedade, não há necessidade de se gastar dinheiro, uma vez que, do ponto de vista da Senhora Chefe da Divisão da Administração Geral, ainda não está decidido se a Câmara de Manteigas tem ou não de ter um ROC, enquanto não houver a existência efectiva e legal da fundação. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, contrapôs dizendo que a fundação existe porque funciona e está registada nas Finanças. -----

-----A Senhora Chefe da Divisão da Administração Geral reafirmou que legalmente a fundação não existe. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, retorquiu dizendo que tem o nome fundação nas Pessoas Colectivas e está registada nas Finanças como fundação. -----

-----A Senhora Chefe da Divisão da Administração Geral esclareceu que o processo não foi acompanhado pela própria, mas a informação obtida junto de quem acompanhou é que, legalmente ainda não é fundação porque não teve reconhecimento para tal. -----

-----O Senhor Presidente afirmou que se pode ultrapassar a questão com a proposta do Senhor Vereador José Manuel Biscaia e que no texto da informação se diga que"... decorrendo ainda o processo da constituição ou do reconhecimento da fundação..." -----

-----A Senhora Chefe da Divisão da Administração Geral salientou que, segundo a informação que lhe foi prestada, não existe nenhum processo em curso, nem que tenha sido reiniciado. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, objectou dizendo que existe um processo a decorrer. -----

-----A Senhora Chefe da Divisão da Administração Geral proferiu que essa informação tem de ser prestada pelo serviço que está a tratar desse assunto. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente solicitou que a informação fosse recolhida pela Senhora Chefe da Divisão da Administração Geral, pelo que deverá elaborar, novamente, o documento com a alteração apresentada, e que ficaria já deliberado este assunto.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, acrescentou que, fazendo uma apreciação paralela, se o ROC existe na Câmara por causa de haver uma fundação e executa um determinado tipo de obrigações, se não existir a fundação e o ROC estiver cá, as obrigações, no mínimo, são as mesmas. -----

-----O Senhor Presidente afirmou que se quisesse alongar a discussão, teria de questionar porque é que até ao final do mandato anterior, e o contrato mantém-se em vigor, contratualizaram uma Revisora Oficial de Contas. Salientou que a proposta apresentada pelo Senhor Vereador José Manuel Biscaia se enquadra perfeitamente, ou seja, enquanto não ficar definitivamente resolvida a questão da existência formal da fundação, mantém-se a ROC. -----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, esclareceu que a Câmara poderia optar por contratar um ROC, independentemente da legislação obrigar ou não. -----

-----O Senhor Presidente retorquiu dizendo que, com a contenção de despesa a que a Câmara Municipal está obrigada, com certeza não se optaria pela contratação, caso não fosse necessária. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, manifestou a sua opinião dizendo que não se evita uma pequena despesa, mas podem-se evitar outros males maiores. -----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos do nº 1, do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 20º, da Lei nº 3-B/2010, de 28 de Abril, que aprovou o Orçamento de Estado para dois mil e dez, com vista à posterior abertura de procedimento tendente à celebração de contrato de avença, para prestação de serviços de Revisor Oficial de Contas, com Lúcia Santos, SROC, Sociedade Unipessoal, Lda., nos termos legais, por se tratar de execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de emprego público.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Apreciação do pedido efectuado pelo Clube Vertical, sediado no Concelho de Manteigas, para cedência de um espaço para apoio às suas actividades. -----**

-----Foi presente o pedido efectuado pelo “Clube Vertical”, sediado no Concelho de Manteigas, para cedência de um espaço para apoio às suas actividades. -----

-----O Senhor Presidente informou que o pedido deu entrada na Câmara há algum tempo e foi para o departamento técnico a fim de lhe serem juntas as plantas. Acrescentou que, numa reunião que teve com os elementos do Clube Vertical, no sentido de tentar saber se estariam



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

interessados em fazer parcerias com a Câmara, naquilo que se pretende que seja uma actividade importantíssima para o Concelho em dois mil e treze, que é a realização do Campeonato Mundial de Parapente, cuja Federação Nacional de Voo Livre está a preparar, em termos de candidatura. Nessa reunião foi, novamente, solicitada a cedência de instalações, apontando para a casa anteriormente ocupada pela Geração Sem Limites, cuja placa ainda se encontra no edifício e que deve ser retirada, uma vez que crê não existirem quaisquer funções levadas a cabo no equipamento. O Senhor Presidente continuou dizendo que a Câmara tem de olhar para este requerimento com alguma atenção, e perceber que é uma actividade importantíssima para o Concelho em termos de atractividade dos praticantes do parapente e em termos económicos. Prosseguiu dizendo que em Sameiro existem instalações hoteleiras que são ocupadas, frequentemente, pelos praticantes de parapente que se deslocam a Manteigas, contribuindo para a ocupação dessas casas em termos de alojamento e, aumento do serviço de refeições em alguns dos restaurantes do Concelho, trazendo alguma actividade económica e catapultando o seu nome para além das fronteiras, porque se se consultarem as revistas internacionais da especialidade, o Cabeço da Azinha está bem referenciado. Esclareceu, também, que, caso seja essa a deliberação da Câmara, se estabelecerá um protocolo de utilização das instalações, mesmo sem aplicar renda, uma vez que não têm receitas próprias, comprometendo-se a entidade a desenvolver actividades efectivas no Concelho, no que diz respeito à prática corrente desta modalidade. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, referiu que deverá ser bem estudado um protocolo de utilização, uma vez que a casa desocupada se está a degradar. Prosseguiu dizendo que, acha bem, se for apresentado um bom plano de actividades no protocolo a celebrar, com actividades que dinamizem o Concelho. -----

-----O Senhor Presidente expôs que existe a pretensão de realizar uma actividade, a desenvolver pelo Clube Vertical, em dois mil e onze, do Open Nórdico em Manteigas. Aditou que este open é caracterizado pela prática do parapente por atletas dos países nórdicos, mas fora dos mesmos países, porque não têm condições para a prática dessa modalidade localmente, deslocando-se, preferencialmente, para a Península Ibérica. A ser assim, necessitam de espaços onde possam instalar o secretariado e todo o equipamento de apoio para as suas actividades. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, salientou para o facto de estes praticantes serem uns clientes muito especiais em termos de turismo que, segundo parece, têm uma sede em Sameiro. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que eles não têm propriamente uma sede, mas sim, um endereço postal que é de Sameiro e que reúnem em instalações emprestadas. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, disse que com um protocolo bem feito, com um plano de actividades bem desenvolvido, onde também se tenha em atenção o subsídio que lhes é atribuído, com possível negociação nessa matéria, não vê mal nenhum em que lhes seja cedido o espaço com obrigação da sua conservação qualificada.-----

-----O Senhor Presidente salientou que se pode transmitir esta intenção de ser celebrado um protocolo de compromisso entre as partes. -----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a casa de recepção da Relva da Reboleira e celebrar um protocolo de compromisso entre as partes. -----

### **Apreciação da informação nº 20/2010 PL, datada de 19/11/2010, referente à Grande Rota do Zêzere – Protocolo de Cooperação.** -----

-----Foi presente informação nº 20/2010/PL, datada de dezanove de Novembro de dois mil e dez, referente à Grande Rota do Zêzere – Protocolo de Cooperação. -----

-----O Senhor Presidente explicou que esta é uma acção material candidatada pelo PROVERE nas Aldeias de Xisto, mas o PROVERE da Rota Judaica tem apenas financiamento para acções materiais consideradas projectos âncora. -----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, referiu que, no momento da candidatura, não existia verba disponível para este programa. -----

-----O Senhor Presidente contrapôs dizendo que este projecto também não tinha verba contemplada, quer fosse para os projectos âncora, quer fosse para os projectos complementares. -----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, respondeu que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Centro não tinha afectado verbas aos projectos do PROVERE. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que apenas recentemente as verbas haviam sido afectadas. -----

-----O Senhor Vereador, Marco Alexandre Lucas Veiga, informou que este é um processo iniciado pelo Executivo anterior havendo já um protocolo e o que se propõe, visto haver candidaturas disponíveis, é avançar com o projecto. Na sua opinião, visto que Manteigas está no início do percurso, não deveria sair do projecto, uma vez que poderá trazer potenciais visitantes que poderão fazer a Rota, pelo que sugere a ratificação do protocolo proposto e respectiva cabimentação do valor em causa. Para além disso, e como está prevista uma zona de descanso neste projecto, pensou-se em redesenhar a Rota inicialmente prevista, de modo a passar junto à ponte do rio, no jardim do Pego, aproveitando algum do material que estará disponível no projecto para equipar melhor esse espaço, o que seria juntar o útil ao agradável, satisfazendo as necessidades de equipamento a aplicar naquele local. Assim sendo, passando a Rota por ali,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

passaria obrigatoriamente junto à zona de restauração e de alguns agentes económicos que poderão beneficiar com o facto. -----

----- O Senhor Presidente indagou se o protocolo já teria sido assinado. -----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, esclareceu que havia sido assinado o protocolo inicial em dois mil e oito. -----

----- O Senhor Vereador, Marco Alexandre Lucas Veiga, disse que esse protocolo inicial tinha sido reformulado em alguns aspectos. -----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, informou que o protocolo inicial tinha como objectivo a apresentação de candidatura. -----

----- O Senhor Vereador, Marco Alexandre Lucas Veiga, referiu que o protocolo foi remetido à Câmara para ser assinado, mas que primeiro teria de ser presente em reunião de Câmara para deliberação. Assim sendo, o protocolo estava a ser apresentado para ser ratificado e caso fosse entendimento de todos, aderir ao referido projecto. -----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, considera que este percurso, não pertencendo à candidatura dos percursos pedestres de Manteigas, tem de estar perfeitamente enquadrado em termos de divulgação e promoção. Solicitou que se esteja atento ao seguinte: o rio Zêzere não nasce no Covão d’Ametade, como pode vir a surgir nos folhetos de divulgação, pelo que solicitou que se desfaça o mito. Informou, ainda, que recebeu um *e-mail* da Rádio Condestável onde se referia que o Cântaro Magro pertencia à Covilhã, pelo que é necessário estar atento a estes pequenos pormenores que são “por maiores”, pois acha que o que vai definir esta Grande Rota é onde começa e onde acaba. Acrescentou que desconhece se o Senhor Engenheiro Pedro Lucas estaria a estudar a possibilidade de traçar um percurso de grande dificuldade do Covão d’Ametade para cima, que poderia ser contemplado neste projecto, apesar de haver pouca gente a conseguir efectuar tal trajecto, ficando o simbolismo: da nascente até à foz. -----

----- O Senhor Vereador, Marco Alexandre Lucas Veiga, informou que a questão da definição do percurso ainda está um pouco em aberto, havendo alguma liberdade para que, no Concelho, se possa dizer por onde deverá passar a Rota. -----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, referiu que, relativamente à subida do Cântaro Magro se, se colocasse uma parede artificial para a sua escalada, seria uma atracção nacional, porém se, se pedir autorização junto ao Parque Natural, a resposta será negativa, o que é uma pena. -----

----- O Senhor Presidente informou que, o que se tem debatido no Conselho Estratégico do Parque Natural da Serra da Estrela, é a necessidade de definição, urgente, da regulamentação dos desportos de natureza na área do Parque Natural, com o objectivo de se poder começar a



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

poder fazer escalada, pois não é concebível que o maior alpinista português, João Garcia, tenha iniciado a sua prática de escalada no Cântaro Magro e agora esteja impedido de voltar para praticar. -----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, concordou afirmando que se se fizesse uma intervenção artificial, seria o próprio património natural que não era degradado. Concluiu dizendo que há situações que não se conseguem entender. -----

-----O Senhor Presidente deu o exemplo de um grupo numeroso de pessoas, que vinha frequentemente para Manteigas para praticar escalada, e que deixou de o fazer. O Clube de Montanhismo da Guarda deslocava-se, com bastante frequência, para o Covão d’Ametade para escalar aquela zona da serra. Estas atitudes são de quem está, claramente, de costas voltadas para o Concelho. Concluiu dizendo que, são estas situações que a Câmara tem tentado combater no seio do Parque Natural da Serra da Estrela. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, salientou o Concelho de Manteigas tem uma frente ribeirinha bastante extensa, com a possibilidade de fazer alguns trajectos deste percurso muito próximos da margem e até sobre o leito do rio. Relembra que deverá constar do Plano de Ordenamento de Manteigas que, toda a zona em que haja população, já teve, ou tenha casas, deve ser considerada como uma zona específica de actividade, e considerada como tal no P.D.M. -----

### **Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências.**-----

-----Foi presente a relação número dezoito, barra dois mil e dez dos actos praticados por delegação do Senhor Presidente.-----

### **Finanças Municipais.**-----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e doze euros e noventa e três cêntimos (€ 155.312,93).-----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho,  
Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

---

---

